



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 039/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais do seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor as Portaria nº 076/2020 e 026/2021.

Art. 2º - Em conformidade com a Resolução nº 001/2020, em seu artigo 4º, designar os membros do Comitê de Investimentos do Instituto Pauliprev, órgão auxiliar e de assessoramento do Conselho de Administração, para os assuntos relacionados aos investimentos da Autarquia, a saber

DOUGLAS HENRIQUE MUNICELLI
ADELSON CHAVES DOS SANTOS
RONALDO NAOMASSA NAKADA
MARCOS ANTONIO SAMBO

Parágrafo Único.- O Comitê sempre instalará seus trabalhos com a presença de todos os seus membros integrantes, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O Presidente do Comitê requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro do ano corrente e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

.

CUMPRÁ-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.